ATA Nº 76/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 75/2007, de 15 de outubro de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 3/2007, datado de 18 de setembro de 2007, assinado pelo senhor Dirceu Antonio Ruaro, Presidente do Rotary Clube Pato Branco Alvorecer e Maricea Engel, Coordenadora do Projeto Ribeirão do Penso, referente a existência de problemas na conservação do Rio Ribeirão do Penso, que passa próximo à Escola Municipal Vila Esperança. Convite enviado pelo Centro de Cultura Italiana para participar da VII Settimana della língua italiana enl mondo e la I Mostra della língua italiana a Pato Branco, no dia 25 de outubro de 2007, às 14 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Notificações datadas de 10 e 15 de outubro de 2007, assinadas pelo Secretário Municipal de Finanças, Mauro José Sbarain, de recebimento de recursos federais no período de 9, 10, 11 e 15 de outubro de 2007. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Macx Dione de Oliveira, gerente da Casa de Apoio Irmão Cirilo de Pato Branco (Avenida Brasil, 720, esquina com Rua Ibiporã - sala 02, Edifício Golden Park, Fone 3225-3634, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar de sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na Secretaria da Câmara, sendo que a sessão tem início às 18 (dezoito) horas, para falar a respeito do atendimento e assistência social a pessoas com deficiências de nosso município. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, reiterando pedido enviado através do ofício nº 111/2005, de 11 de março de 2005, item 11, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de um poste com luminária na Rua Leôncio Amadori, em frente à residência nº 428, no Bairro Aeroporto. Não justifica a população pagar a taxa de iluminação pública e não contar com o benefício. É até uma falta de respeito aos moradores que estão impossibilitados de estudar a noite

por causa da escuridão das ruas e os constantes assaltos que ocorrem. Diante disso, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal no sentido de providenciar a colocação do poste com a maior brevidade possível, considerando que é uma medida de segurança aos moradores do Bairro Aeroporto. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Joailson Antonio Agostinho, Gerente Regional do SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (Av. Tupi, 333 – Caixa Postal 493, Bairro Bortot, Cep 85504-000, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 22 de outubro de 2007, com início às 18 (dezoito) horas, para falar a respeito do Programa Jovem Empreendedor. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia do Termo de Convênio do Município com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Federal Alceni Guerra, solicitando que o mesmo informe esta Casa de Leis em que processo está o trabalho do nobre Deputado para a possível doação do terreno que pertence à Embrapa para a UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Campus* de Pato Branco. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, envie a essa Casa de Leis cópia do processo licitatório Tomada de Preços nº 37/2006. Solicitamos, também, que nos enviem cópia dos processos que resultaram nos termos aditivos 01/07, 02/07 e 03/07 do contrato nº 1018/2007/GP. Essas cópias se referem ao processo de contratação e aditivos contratuais para execução da obra Centro de Saúde Douglas Cardoso do Nascimento pela empresa Fronter - Engenharia de Obras Ltda. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, tome providências no sentido de fazer cumprir a Lei Municipal nº 2.774, de 29 de maio de 2007. Essa lei, aprovada por unanimidade na Câmara, regulamentou o posicionamento e a sinalização das caçambas usadas para remoção de entulhos. As empresas que fornecem esse tipo de serviço teriam, de acordo com o Art. 13, prazo de 60 dias, a partir da data de aprovação da Lei (maio 2007), para se adequarem às exigências da citada Lei. Como já passou o prazo para o cumprimento da Lei e a Prefeitura não agiu no sentido de cobrar a sua execução, solicitamos que o Executivo Municipal justifique a razão da não cobrança do

cumprimento da Lei nº 2.774/2007 e informe a essa Casa de Leis quando irá agir nesse sentido. Salientamos a importância do cumprimento dessa Lei, pois, diante de um quadro com caçambas mal posicionadas e mal sinalizadas, aumenta significativamente o risco da ocorrência de acidentes de trânsito e aumentam as conseqüências desses em função da gravidade de um choque com uma caçamba metálica que contenha grande massa de entulhos. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, tome providências no sentido de preservar o meio-ambiente na área defronte a Universidade Aberta do Brasil (UAB). No local existe um afloramento do lençol freático que precisa ser protegido sob pena de contaminação ou perda do mesmo. Essa proteção precisa ser estudada, mas acreditamos que pode consistir na recomposição da vegetação ou no isolamento do entorno do local. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, providencie a necessária instalação de sinalização horizontal e vertical nas proximidades da escola de educação infantil Sociedade Educacional Nossa Escola. Esse pedido deve-se à necessidade da existência dessa sinalização como medida de segurança física às crianças que estudam naquela escola. A sinalização solicitada pode ser da mesma natureza das sinalizações já executadas pelo Município nas proximidades das outras escolas da cidade. Para ilustrar a urgência de realização desse serviço, temos o dever de citar um acidente ocorrido recentemente na frente da Escola. Esse acidente, que envolveu um atropelamento por uma moto, feriu uma mãe que estava com seu filho no colo. Visando reduzir a probabilidade de ocorrência de outro acidente que envolvam nossas crianças, é necessária uma ação urgente de execução da necessária sinalização no entorno da Nossa Escola. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, providencie a realização de uma operação tapa-buracos no final da Rua Fernando Ferrari, no Bairro Bonatto. Nesse local existem muitos buracos no calçamento que facilmente poderiam ser tapados com concreto asfáltico. A possível realização de pavimentação asfáltica futura na citada rua não inviabiliza a realização, agora, desse conserto paliativo, pois na hipótese de asfaltamento futuro da rua, haveria necessidade de fazer o tapa-buraco. Justifica-se, também, a realização desse serviço em função da via ser utilizada para o transporte coletivo. A existência dos buracos, além de provocar desconforto nos usuários, contribui para aumentar o desgaste do ônibus, resultando, no limite em acréscimo de custo com o transporte coletivo, que de forma indireta, influencia no valor da passagem de ônibus

municipal. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para disponibilizar outro terreno para construção do Canil Municipal. A indicação se faz considerando que em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2007, com a presença do Presidente da Associação Protetora dos Animais, Senhor Oldemar de Lima, o mesmo informou que os três terrenos indicados pelo município não oferecem condições para construção do Canil, sendo necessário portanto a indicação de outro terreno mais adequado, preferencialmente nas imediações do Horto Florestal. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para tomar providências urgentes no que se refere à implantação e implementação do sistema tanto de software como de hardware, bem como, de capacitação pessoal que será necessário para regulamentação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Esse processo se divide atualmente em três partes, ou seja: a Legislativa, que a Câmara está fazendo através da discussão e votação do projeto de lei complementar nº 03/2007, de 3 de setembro de 2007,que institui, no âmbito municipal, o regime jurídico-tributário diferenciado, favorecido e simplificado concedido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; a regulamentação que está sendo feita através do contratado, Senhor Aires Afonso Forselini; e a terceira parte, que também é importante e depende de investimentos e que pode ser executada desde já a qual ainda não foi iniciada. Portanto, indicamos que as providências sejam tomadas iniciando o processo com a maior brevidade possível. O vereador Nelson Bertani - PDT fez um requerimento verbal de acordo com o inciso I, do § 2º, do Art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que seja oficiado à direção da Cresol e Sicredi, parabenizando pela comemoração do Dia Internacional do Cooperativismo de Crédito, celebrado nesta data. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, como não havia novos projetos para serem lidos passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Aldir Vendruscolo, representando a liderança do PPS; Osmar Braun Sobrinho, representando a liderança do PR e Nelson Bertani, líder do PDT. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, foi composta a Comissão Especial de Inquérito - CEI tem por objetivo apurar suposta

infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, referente a contratações irregulares de servidores utilizando o expediente do contrato de estágio. Os líderes partidários indicaram os seguintes membros: Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Volmir Sabbi - PT e Laurindo Cesa - PSDB. O presidente, Valmir Tasca, comunicou que na próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2007, deverão ser indicados o presidente e o relator da referida Comissão Especial de Inquérito. A seguir, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 140/2007, mensagem nº 136/2007, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria do Estacionamento Regulamentado e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 142/2007, mensagem nº 138/2007, que autoriza doação de imóvel à Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 153/2007, mensagem nº 141/2007, que autoriza conceder subvenção social à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil. O Presidente, Valmir Tasca, comunicou que o projeto de lei nº 133/2007, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que dispõe sobre a inclusão de disciplinas no currículo escolar das escolas municipais e dá outras providências, será arquivado conforme o artigo 135 do Regimento Interno, tendo em vista ter recebido pareceres das Comissões permanentes contrários a sua aprovação. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 150/2007, mensagem nº 147/2007, que autoriza doação de imóvel para a Associação dos Funcionários do Hospital São Lucas de Pato Branco e revoga a Lei nº 900, de 10 de abril de 1990, que autorizou o Executivo Municipal doar imóvel a ATAEPAR - Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de outubro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário